



Centro Universitário de Brusque - Unifebe
Reitoria

PORTARIA UNIFEBE nº 47/10

Constitui Comissão.

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do artigo 22 do Estatuto da Unifebe e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Regulamento da Incubadora de Base Tecnológica, aprovado pela Resolução Consuni nº 46/06, de 22/11/06, c/c o disposto no artigo 7º do Edital Proppex nº 03/2010, de 01/03/2010, que trata da Seleção de Projetos da Incubadora de Base Tecnológica da Unifebe,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Avaliadora para a Submissão de Projetos para a Incubadora de Base Tecnológica da Unifebe, integrada pelos seguintes membros:

- I- Sérgio Rubens Fantini (Presidente);
- II- Heloisa Maria Wichern Zunino;
- III- Heleno Fulber;
- IV- Joaquim Hoepers;
- V- Milton Augusto Pinotti (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 17 de março de 2010.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli
Reitora